

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES E SER - EPIS E FERRAMENTAS EIRELI - ME

CONTRATO Nº 032/17

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal constituída pela Lei nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1.978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Wilson Unterkircher Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, nomeado através do Decreto nº 22.530 de 02 de janeiro de 2.017, doravante denominada **URBES e SER - EPIS E FERRAMENTAS EIRELI - ME**, com sede na cidade de Sorocaba/SP, na rua Joaquim Ferreira Barbosa, 643, Bairro Vila Gabriel, CEP 18081-085, Tel. 15-3211-6678, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.512.045/0001-10, Inscrição Estadual nº 669.608.661.118, neste ato representada por Vicente Antunes Neto, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº 29.409.805-7 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 290.377.318-13, residente e domiciliado na rua Ramon Haro Martini, 1473, Vila Haro, CEP – 18015-140, Sorocaba/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste contrato o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual, conforme descrição dos Anexos deste instrumento.

1.1.1 Os materiais serão solicitados através de Ordens de Fornecimento, sendo facultada a **URBES** a definição dos quantitativos de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1 O prazo para a execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da **URBES**, nos termos da Lei 8666/93.

2.2 prazo de entrega dos produtos será no máximo 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento emitida de acordo com as necessidades da **URBES**;

2.3 Na data de entrega dos equipamentos solicitados, os respectivos C.A's (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho) deverão ser fornecidos e, caso os mesmos estejam vencidos, a **CONTRATADA** obriga-se a substituir o equipamento por um equivalente ou superior;

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES
JURÍDICO
Transito e Transportes



2.4 A CONTRATADA em caso de atrasos devidamente justificados e motivados deverá notificar a **URBES** antecipadamente no prazo de 02 (dois) dias úteis antes do termo final do prazo, sendo certo que na hipótese da **URBES** aceitar as razões alegadas, não será considerado inadimplemento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 A URBES pagará à **CONTRATADA** pelo fornecimento dos materiais objeto deste contrato o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), respectivamente, conforme composição constante no Anexo deste contrato.

3.2 O preço será fixo e irrevogável pelo prazo de 12(doze) meses. Após esse período, havendo necessidade de prorrogação, os valores poderão ser reajustados, mediante requerimento da parte interessada, de acordo com a variação do IPC-FIPE do período correspondente.

3.3 Os pagamentos serão efetuados através de Nota Fiscal/Fatura Eletrônica, a qual deverá ser entregue juntamente com o material solicitado na respectiva Ordem de Fornecimento, com vencimento para 30 dias a partir da emissão, devendo constar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do processo CPL nº 206/17.

3.3.1 A CONTRATADA deverá, ainda, enviar o DANFE, bem como o respectivo arquivo“.xml” aos emails: lbacci@urbes.com.br e o jabdalla@urbes.com.br.

3.4 Os pagamentos dar-se-ão através de depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, valendo como recibo o comprovante de depósito.

3.5 Os pagamentos dar-se-ão através de depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, valendo como recibo o comprovante de depósito.

3.6 Somente serão aceitos e pagos os materiais devidamente entregues e aprovados pela Gerência Administrativa da **URBES**.

3.7 Se forem constatados erros no documento fiscal, suspender-se-á o prazo do vencimento previsto, restabelecendo-se a partir da apresentação dos mesmos corrigidos.

3.8 Por eventuais atrasos de pagamentos, não ocasionados pela **CONTRATADA**, a **URBES** pagará juros de 0,5% (meio por cento) ao mês calculado entre as datas dos vencimentos dos mesmos e as dos efetivos pagamentos.

URBES - JURÍDICO
URBES - Trânsito e Transportes

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

3.9 A **URBES** reserva-se o direito de descontar dos pagamentos os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A **CONTRATADA** obriga-se a entregar os materiais e respeitar os prazos indicados neste contrato;

4.2 A **CONTRATADA** responsabiliza-se por todo o custo do fornecimento, inclusive transporte, e quaisquer eventuais materiais necessários para que os produtos sejam entregues em perfeito estado, bem como pelo custo integral decorrente do fornecimento.

4.3 A **CONTRATADA** obriga-se arcar com todos os encargos tributários, securitários, comerciais, sociais, assistenciais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e sindicais, decorrentes do fornecimento, nos termos do art. 71, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, isentando a **URBES** de qualquer obrigação solidária ou subsidiária.

4.4 A **CONTRATADA**, fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/1993;

4.5 A **CONTRATADA** deverá informar à **URBES**, por escrito, qualquer ocorrência atípica à prestação dos serviços.

4.6 A **CONTRATADA** obriga-se a responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC.

4.7 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à **URBES** o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias, ficando o critério exclusivo da **URBES** a aceitação total ou parcial do material, tendo em vista o resultado da inspeção visual e independente de ensaio do mesmo;

4.8 Atender as solicitações da **URBES** para a exclusão ou inclusão entre os itens dos respectivos materiais descritos, para que os recursos financeiros sejam otimizados e utilizados para suprir as necessidades prioritárias do setor, obedecendo os valores unitários estipulados no Contrato, porém não ultrapassando o valor total do mesmo.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

JURÍDICO
URBES
Trânsito e Transportes

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA URBES

5.1 A **URBES** designa a Sra. Jéssica de Paula Abdalla, com autoridade para exercer, em seu nome, a orientação geral, controle, coordenação e fiscalização sem que isso reduza as responsabilidades legais e contratuais da **CONTRATADA**.

5.1.1 O representante poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização

5.1.2 A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da **URBES** ou de seus agentes e prepostos, conforme art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

5.2 Emitir o Termo de Recebimento Provisório, quando do fornecimento total do objeto deste contrato, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a conclusão.

5.3 Emitir o Termo de Recebimento Definitivo do Fornecimento, até 90 (noventa) dias, após o Termo de Recebimento Provisório, e após terem sido atendidas todas as reclamações da **URBES** referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer parte dos materiais fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLEMENTO

6.1 Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, ou pela inexecução total ou parcial do mesmo, a **URBES** aplicará, garantida a defesa prévia, as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida:

6.1.1 Advertência escrita;

6.1.2 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento, por dia em caso de atraso na entrega dos materiais, até o limite de 10 (dez) dias;

6.1.3 Multa de até 0,5% (meio por cento) do valor dos itens remanescentes por dia, pela não substituição dos mesmos, até o limite de 10 (dez) dias.

6.1.4 Decorridos os 10 (dez) dias previstos nos itens **6.1.2** e **6.1.3**, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a **URBES** a aplicar as sanções aqui previstas, o contrato poderá ser rescindido, caso em que poderá ser cobrada a multa de até 20% (vinte por cento) do valor total.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

JURIDICO
URBES
TRANSPORTES E TRÂNSITO

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

6.2 Sem prejuízo das sanções previstas no item 6.1 e subitens poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI, principalmente:

6.2.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 02 (dois) anos;

6.2.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

6.3 A aplicação das penalidades previstas neste Contrato e na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, não exonera o inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 Havendo descumprimento de qualquer cláusula ou item deste Contrato, a parte adimplente poderá rescindi-lo, mediante prévia notificação.

7.2 A rescisão dar-se-á também, automática e independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no art. 78 e incisos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

7.3 Eventual subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação poderão constituir em motivo para a rescisão do presente contrato, na forma do artigo 78, inciso VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ficando a critério exclusivo da **URBES** aceitar e autorizar tais modificações, devendo a nova empresa (subcontratada, associada, cessionária, incorporadora, etc) obrigatoriamente possuir todas as condições de habilitação exigidas na licitação que originou o presente contrato.

7.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

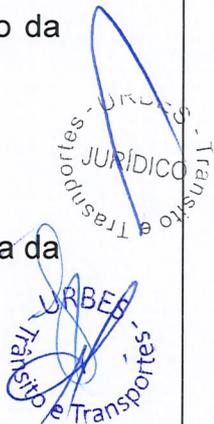
7.5 O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, a critério exclusivo da **URBES**, com aviso prévio de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 As despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão à conta da fonte **FUMTRAN**, Programa nº 5007, Ação nº 2314.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este Contrato vincula-se à proposta da ora **CONTRATADA**, tudo conforme consta no Processo CPL nº 206/17.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e supletivamente, pelas disposições do Código Civil.

9.3 Fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba para dirimir quaisquer questões provenientes do presente Contrato.

9.4 Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

E, por estarem de acordo, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 24 de agosto de 2017.

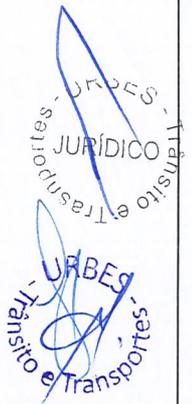
Engº Wilson Unterkircher Filho
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade

SER Epis e Ferramentas Eireli - ME
Vicente Antunes Neto

Testemunhas:

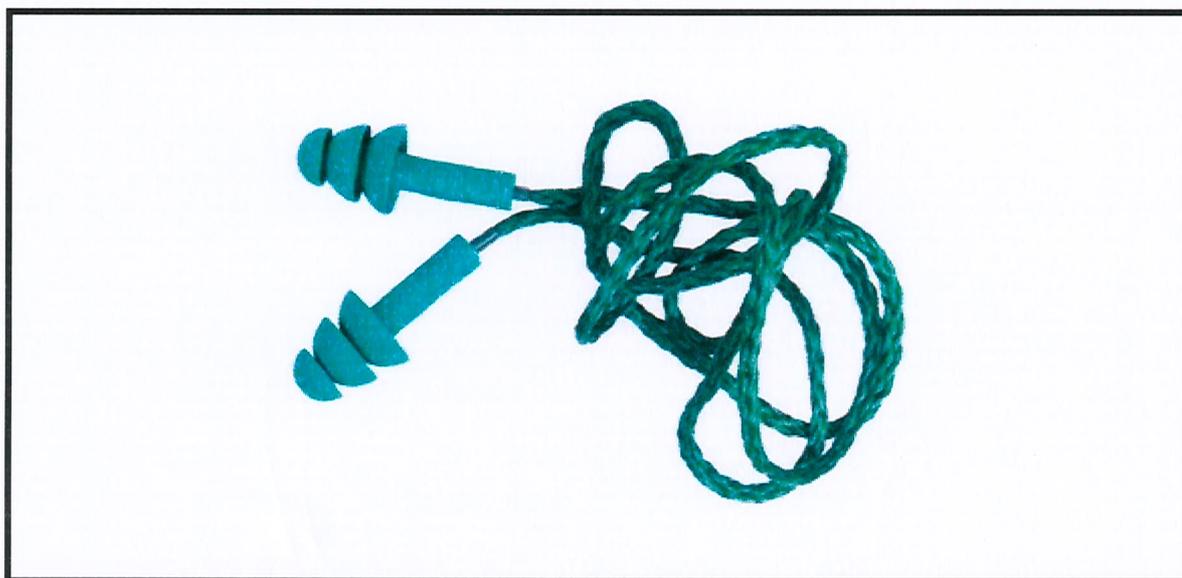
Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168

Sergio Pires Abreu
RG nº 13.435.457



ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**1- Descrição:**

Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado, confeccionado em copolímero, com ou sem cordão - **C.A: 13027 (Referência)**



Marca referência: 3M

1.1- Função:

Atenuação de Níveis de Pressão Sonora (Ruído) – NRRsf 16 dB (A).

1.2- Tamanho:

Não aplicável

1.3- Utilização conjunta:

Não

1.4- Relação com os trabalhos:

Utilizar em serviços em que haja utilização de equipamentos como compressores, motores à combustão, lixadeiras, operadores de Guindauto, serra mármore, serras circulares manuais, ferramentas pneumáticas entre outros.

2- Descrição:

Protetor Auricular tipo Abafador – **C.A: 12187 (Referência)**

URBES
Trânsito e Transportes
JURIDICO

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade



Marca referência: 3M

2.1 - Função:

Atenuação de Níveis de Pressão Sonora (Ruído) – NRRsf 23 dB(A).

2.2 - Tamanho:

Regulável

2.3 - Utilização conjunta:

Não

2.4 - Relação com os trabalhos:

Utilizar em serviços com ruídos elevados, em que haja utilização de equipamentos como serra de bancada, rompedor de concreto, serra policorte, britadeira, entre outros.

3- Descrição:

Capacete de Segurança Tipo aba total Classe B – C.A: 365 (Referência)

(Handwritten signatures and stamps)

JURIDICO - URBES - Trânsito e Transportes

URBES - Trânsito e Transportes

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade



Marca referência: MSA

3.1- Função:

Proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio. - CLASSE B - se aplicam a trabalhos com energia elétrica.

3.2- Tamanho:

Regulável

3.3- Utilização conjunta:

Não

3.4- Relação com os trabalhos:

Utilizar em serviços em que haja risco de queda de objetos sobre o crânio, como movimentação de carga elevada, incluindo sinalização vertical, semáforos, abrigos de ponto de ônibus, e qualquer outro serviço que possa ser realizado em proximidades da rede elétrica.

4- Descrição:

Capuz de segurança confeccionado em tecido de malha dupla de poliéster (helanca), aba bico de pato, reforço na aba com tiras em viés, tiras inteiriças em velcro para ajuste na parte frontal. **C.A: Não aplicável**

URBES - Transito e Transportes - JURÍDICO

URBES - Transito e Transportes

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade



Marca referência: Não aplicável

4.1- Função:

Proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes.

4.2- Tamanho:

Único

4.3- Utilização conjunta:

Não, mas pode ser utilizado sob o capacete.

4.4- Relação com os trabalhos:

Utilizar em serviços em que haja exposição a intempéries, radiação solar e trabalhos à quente.

5- Descrição:

Respirador PFF2 Descartável – C.A: 5657 (Referência)

[Handwritten signatures and stamps]

JURÍDICO - URBES - Trânsito e Transportes

URBES - Trânsito e Transportes

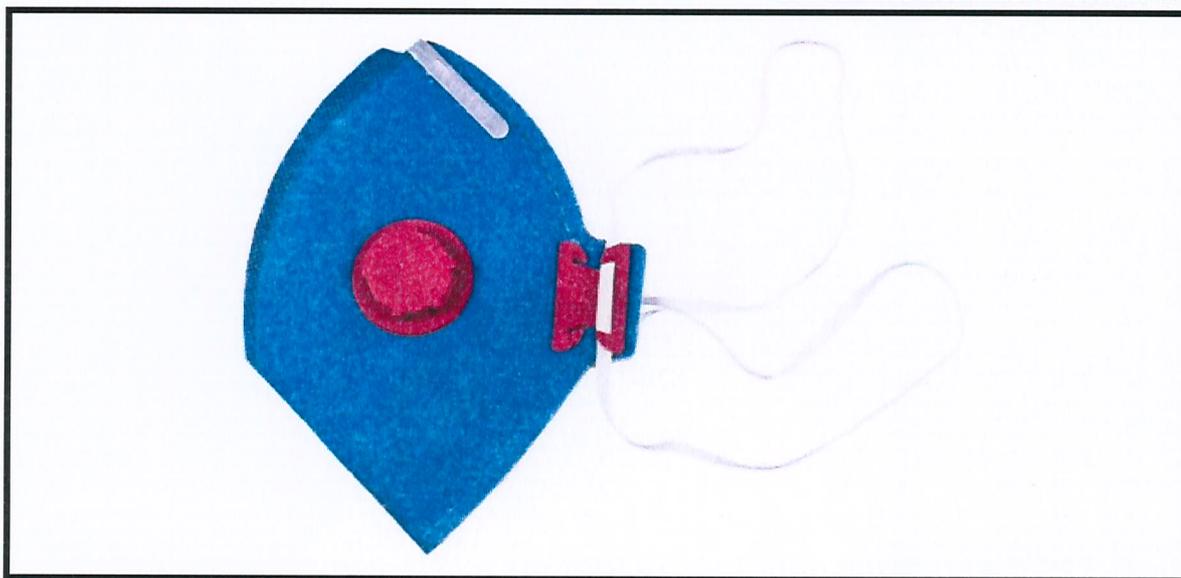
URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade



Marca referência: 3M

5.1- Função:

Proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos (pff2).

5.2- Tamanho:

Regulável

5.3- Utilização conjunta:

Não.

5.4- Relação com os trabalhos:

Deve ser utilizada na aplicação de tintas com base de água, na pintura de paredes, postes, abrigos e pontos de ônibus, desde que não utilizado com Toluol.

6- Descrição

Respirador Reutilizável Semifacial 3M 6200 – **C.A: 4115 (Referência)**

[Handwritten signature]

JURIDICO
URBES
Trânsito e Transportes



Marca referência: 3M

6.1- Função:

Proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de partículas sólidas, quando utilizado com filtros mecânicos ou combinados, e contra gases e vapores, quando utilizado com filtros químicos ou combinados.

6.2- Tamanho:

Médio

6.3- Utilização conjunta:

Sim, como segue:

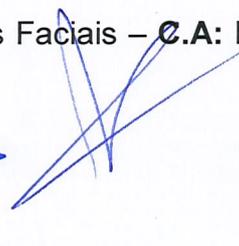
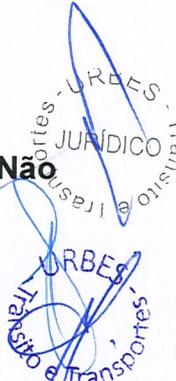
- Cartucho químico 6001 para Vapores Orgânicos;
- Filtro para respirador 6000;
- Retentor 501 para Filtro 5N11.

6.4- Relação com os trabalhos:

Utilizar em serviços onde haja utilização da tinta a base de resina acrílica para demarcação viária SALECRIL e do solvente TOLUOL conforme informado na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) dos produtos, e outras tintas diluídas ou que à base de solventes, juntamente com cartucho químico para Vapores Orgânicos.

7- Descrição

Cartucho Químico 6001 - Vapores Orgânicos para as Peças Faciais – **C.A: Não aplicável**

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade



Marca referência: 3M

7.1- Função:

Filtro Químico para Vapores Orgânicos.

7.2- Tamanho:

Não Aplicável

7.3- Utilização conjunta:

Sim, como segue:

- Respirador Série 6000 Reutilizável;
- Filtro para respirador 6000;
- Retentor 501 para Filtro 5N11.

7.4- Relação com os trabalhos:

Utilizar em serviços onde haja utilização da tinta a base de resina acrílica para demarcação viária SALECRIL e do solvente TOLUOL conforme informado na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) dos produtos, e outras tintas diluídas ou que à base de solventes, juntamente com cartucho químico para Vapores Orgânicos.

8- Descrição:

Pré-filtro p/ série 6000 – C.A: Não aplicável

(Handwritten signatures and official stamps)

JURIDICO
URBES - Trânsito e Transportes

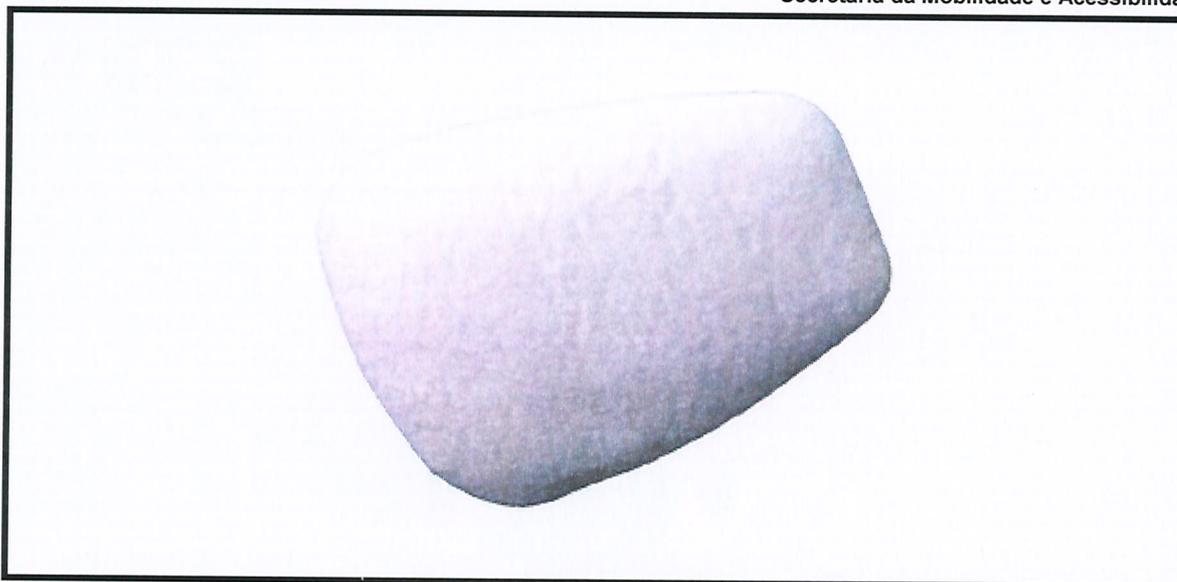
URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade



Marca referência: 3M

8.1- Função:

Filtro mecânico para proteção do cartucho químico.

8.2- Tamanho:

Não aplicável

8.3- Utilização conjunta:

Sim, como segue:

- Respirador Série 6000 Reutilizável;
- Cartucho químico 6001 para Vapores Orgânicos;
- Retentor 501 para Filtro 5N11.

8.4- Relação com os trabalhos:

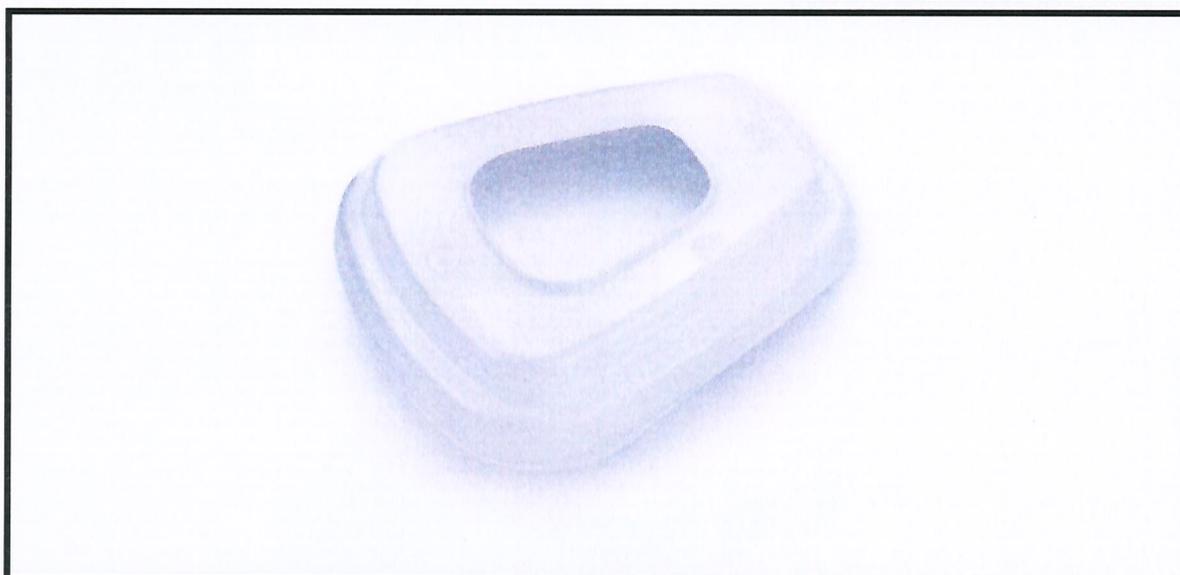
Utilizar em serviços onde haja utilização da tinta a base de resina acrílica para demarcação viária SALECRIL e do solvente TOLUOL conforme informado na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) dos produtos, e outras tintas diluídas ou que à base de solventes, juntamente com cartucho químico para Vapores Orgânicos.

9- Descrição:

Retentor 501 para Filtro 5N11. C.A: Não aplicável

Handwritten signature in blue ink.

Two circular official stamps in blue ink. The top stamp contains the text "URBES - Transito e Transportes - JURIDICO" and the bottom stamp contains "URBES - Transito e Transportes".



Marca referência: 3M

9.1- Função:

Acoplamento e proteção do Pré-filtro.

9.2- Tamanho:

Não aplicável

9.3- Utilização conjunta:

Sim, como segue:

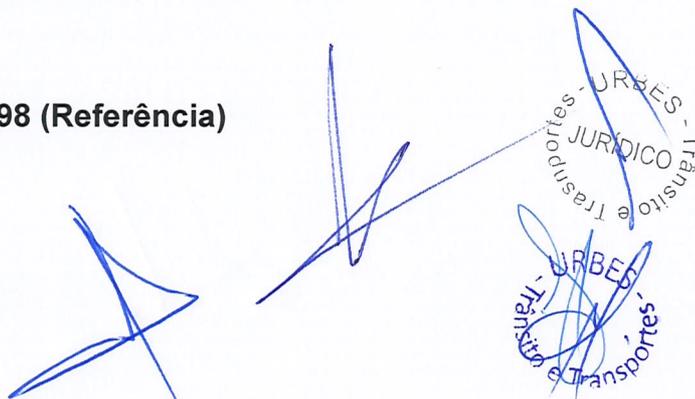
- Respirador Série 6000 Reutilizável;
- Cartucho químico 6001 para Vapores Orgânicos;
- Filtro para respirador 6000.

9.4- Relação com os trabalhos:

Utilizar em serviços onde haja utilização da tinta a base de resina acrílica para demarcação viária SALECRIL e do solvente TOLUOL conforme informado na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) dos produtos, e outras tintas diluídas ou que à base de solventes, juntamente com cartucho químico para Vapores Orgânicos.

10- Descrição

LUVA PVC – Punho completo. **C.A: 12598 (Referência)**



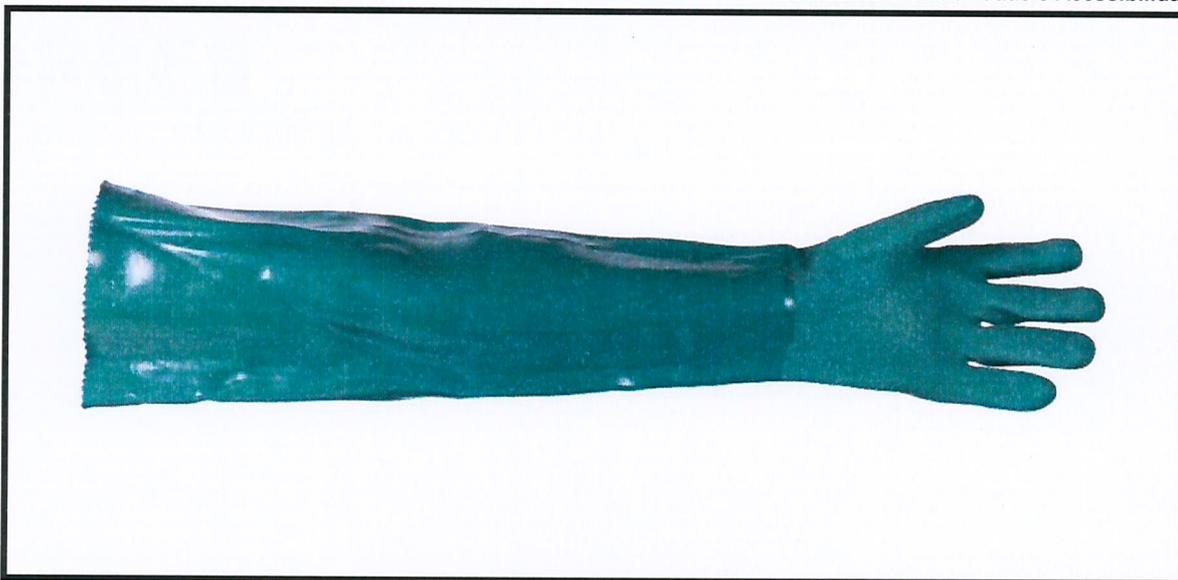
URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade



Marca referência: Ansel

10.1- Função:

Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos tais como: classe a - tipo 1: agressivos ácidos, tipo 2: agressivos básicos; classe b: detergentes, sabões, amoníaco e similares.

10.2- Tamanho:

7, 8, 9 e 10

10.3- Utilização conjunta:

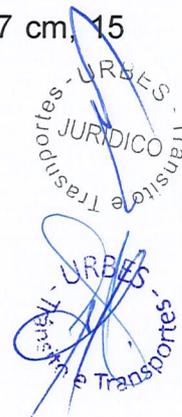
Não.

10.4- Relação com os trabalhos:

Utilizar em serviços em que haja contato com agentes químicos e biológicos como desentupir privadas, ralos, etc como a limpeza dos banheiros do terminal.

11- Descrição:

Luva de Raspa de Couro; reforço interno na palma e polegar, punhos 7 cm, 15 cm e 20 cm. **C.A: 25965 (Referência)**



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

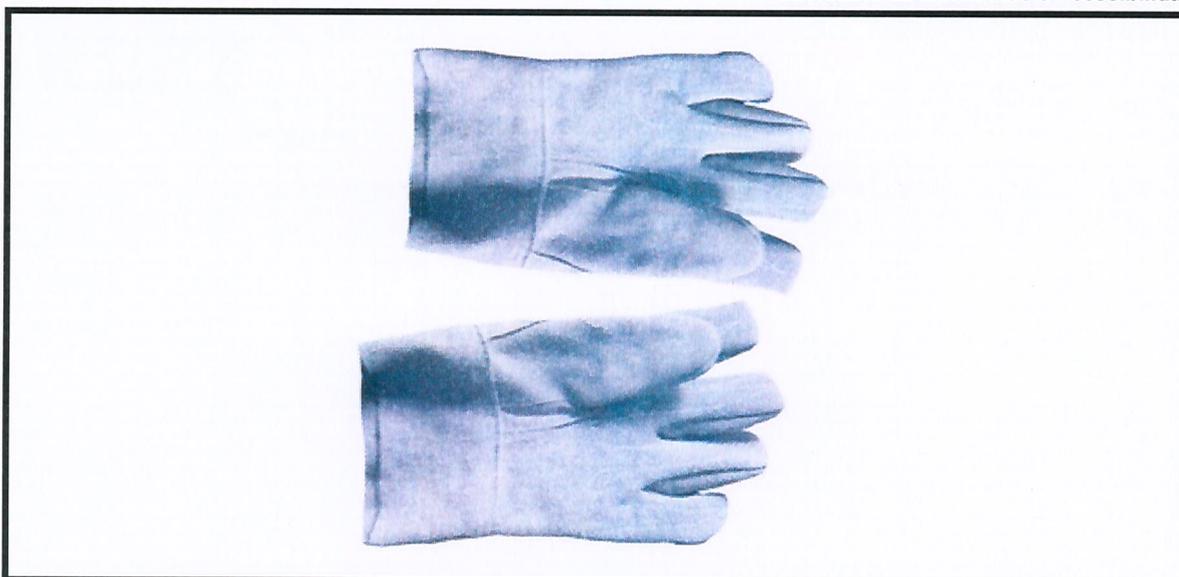
URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade



Marca referência: Conquista

11.1- Função:

Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes.

11.2- Tamanho:

Único

11.3- Utilização conjunta:

Não.

11.4- Relação com os trabalhos:

Utilizar em serviços com trabalhos à quente, como solda, serralheria, etc.

12- Descrição:

Luvas P.U de segurança tricotada em náilon e elastano, sem revestimento interno, recoberta de nitrilo espumoso na palma e dedos, dorso descoberto, pigmentos antiderrapantes de nitrilo na palma e face palmar dos dedos, punho tricotado em elástico. **C.A: 16468 / 37168 (Referência)**

(Handwritten signatures and stamps)

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade



Marca referência: DANNY / VOLK

12.1- Função:

Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.

12.2- Tamanho:

P, M e G

12.3- Utilização conjunta:

Não. Pode em ocasiões ser utilizada sob outras luvas como Látex, PVC, Alta Performance e Raspa.

12.4- Relação com os trabalhos:

Utilizar em serviços para proteção mecânica contra abrasão, rasgamento, perfuração e corte, em todos os serviços operacionais da **URBES**, na rua ou/ inclusive na sede da Chile como, movimentação ou utilização de ferramentas, equipamentos, máquinas, placas, tubos, latas, tambores, carrinho de mão, porcas e parafusos, semáforos, madeiras, pontos e abrigos de ônibus, cabos elétricos não energizados, almoxarifado, instalações e manutenções em veículos, motocicletas e caminhões, entre outros, sem perder o movimento fino e a sensibilidade nas mãos e dedos.

13- Descrição:

Luva alta performance - tricotada em fios de algodão, poliéster e poliamida, revestida em látex natural na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos.

C.A: 32506 (Referência)

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES - Transito e Transportes - JURIDICO

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade



Marca referência: Promat

13.1- Função:

Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.

13.2- Tamanho:

P, M, G e GG.

13.3- Utilização conjunta:

Não. Mas eventualmente pode ser utilizada sobre a P. U. em casos específicos.

13.4- Relação com os trabalhos:

Ideal para trabalho pesado com materiais cortantes como as telhas do abrigo de ônibus.

14- Descrição:

Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, clorinada; com ou sem revestimento interno, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos.

C.A: 25313 (Referência)

(Handwritten signatures and official stamps)

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

**15.1- Função:**

Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, e contra agentes químicos tais como classe a - tipo 2: agressivos básicos; classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 3: álcoois, tipo 4: éteres, tipo 5: cetonas, tipo 6: ácidos orgânicos.

15.2- Tamanho:

XP, P, M, G e GG.

15.3- Utilização conjunta:

Não. Mas eventualmente pode ser utilizada sobre a P. U. para evitar contato com cimento, concreto, cal, tintas, solventes, água, entre outros.

15.4- Relação com os trabalhos:

Utilizar em serviços onde haja utilização da tinta a base de resina acrílica para demarcação viária SALECRIL e do solvente TOLUOL conforme informado na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) dos produtos e em serviços que envolvam água e outros líquidos desde que não corrosivos.

16- Descrição:

Luas antivibração.

Luva de segurança, tricotada de algodão, com banho em cloro neoprene na palma e face palmar dos dedos, punho com elástico, acabamento em overloque.

C.A: 18145 (Referência)

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade



Marca referência: DANNY

16.1- Função:

Proteção das mãos do usuário contra vibrações e contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.

16.2- Tamanho:

P, M e G

16.3- Utilização conjunta:

Não

16.4- Relação com os trabalhos:

Trabalhos com incidência de impacto e vibração, serviços onde haja utilização de rompedores, máquinas para raspagem de solo (fresa).

17- Descrição:

Cinturão de segurança, tipo paraquedista PQ3/PF/RS / ALC, confeccionado de cadaço de material sintético, montado em uma única peça, dotado de três fivelas duplas sem pino, confeccionada de aço estampado; sendo uma utilizada para ajuste na cintura e outras duas para ajuste nas pernas, uma fivela de plástico, utilizada para ajuste de uma fita peitoral, e uma meia argola em aço confeccionada de aço estampado, localizada na parte traseira, na altura dos ombros, regulável ao cinto através de um passador plástico. **C.A 36617**

(Referência)

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade



Marca referência: Hercules

17.1- Função:

Proteção do usuário contra riscos de quedas nos trabalhos em altura.

17.2- Tamanho:

Regulável.

17.3- Utilização conjunta:

Sim, utilizar Talabarte contra queda com abertura de trabalho mínima de 55mm, e se o talabarte tiver mais do que 0,90m de comprimento é obrigatório o uso de absorvedor de impacto.

17.4- Relação com os trabalhos:

Utilizar em serviços em que haja atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda, NÃO podendo ser utilizado em postes ou equivalentes.

18- Descrição:

Talabarte de posicionamento regulável mais proteção em Cordura para os setores de Elétrica, Telecomunicações e outros com trabalhos executados em postes e similares. **C.A: 36617 (Referência)**

(Handwritten signatures and stamps)

URBES - TRÂNSITO E TRANSPORTES - JURÍDICO



Marca referência: Hercules

18.1- Função:

Posicionamento do trabalhador, permitindo que este tenha as mãos livres durante a execução do serviço. O regulador permite aproximação ou afastamento do ponto de trabalho.

18.2- Tamanho:

Regulável.

18.3- Utilização conjunta:

Sim, utilizar com Cinto tipo Paraquedista - PQ3 / PF / RS / ALC ou outro que possua regulagem peitoral e argolas laterais na cintura.

18.4- Relação com os trabalhos:

Utilizar em serviços em que haja atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda, devendo ser utilizado em postes ou equivalentes.

19- Descrição:

Talabarte com Absorvedor de Energia. Confeccionado em cadaço de poliéster, na extremidade mosquetão, "Dupla-trava" e abertura de 55mm, fixada por meio de costura reforçada e na outra extremidade mosquetão "Dupla-trava" e abertura de 17mm. **C.A: 36617 (Referência)**

Handwritten signature and official stamp of the Jurídico (Legal) department of URBES - Sorocaba. The stamp includes the text: "URBES - Sorocaba - TRÂNSITO E TRANSPORTES" and "JURÍDICO".

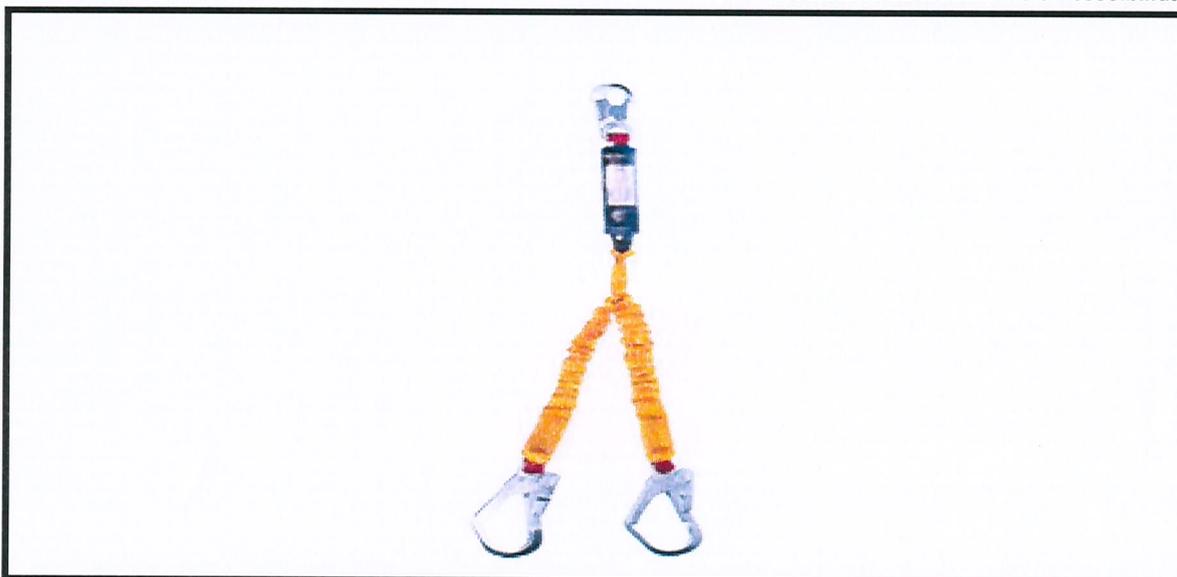
URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade



Marca referência: Hercules

19.1- Função:

Proteção do usuário contra riscos de quedas nos trabalhos em altura.

19.2- Tamanho:

1,2m de comprimento.

19.3- Utilização conjunta:

Sim, utilizar com Cinto tipo Paraquedista – PQ ou PQ3 / PF / RS / ALC ou outro.

19.4- Relação com os trabalhos:

Utilizar em serviços em que haja atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda, NÃO podendo ser utilizado em postes ou equivalentes.

20- Descrição:

Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobrel, biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível, para uso eletricitista.. **C.A: 25259 (Referência)**

[Handwritten signature]

[Circular stamp: URBES - TRÂNSITO E TRANSPORTES JURÍDICO]

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**Marca referência: FUJIWARA / MARLUVAS****20.1- Função:**

Proteção dos pés do usuário contra riscos elétricos e proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos.

20.2- Tamanho:

Diversos.

20.3- Utilização conjunta:

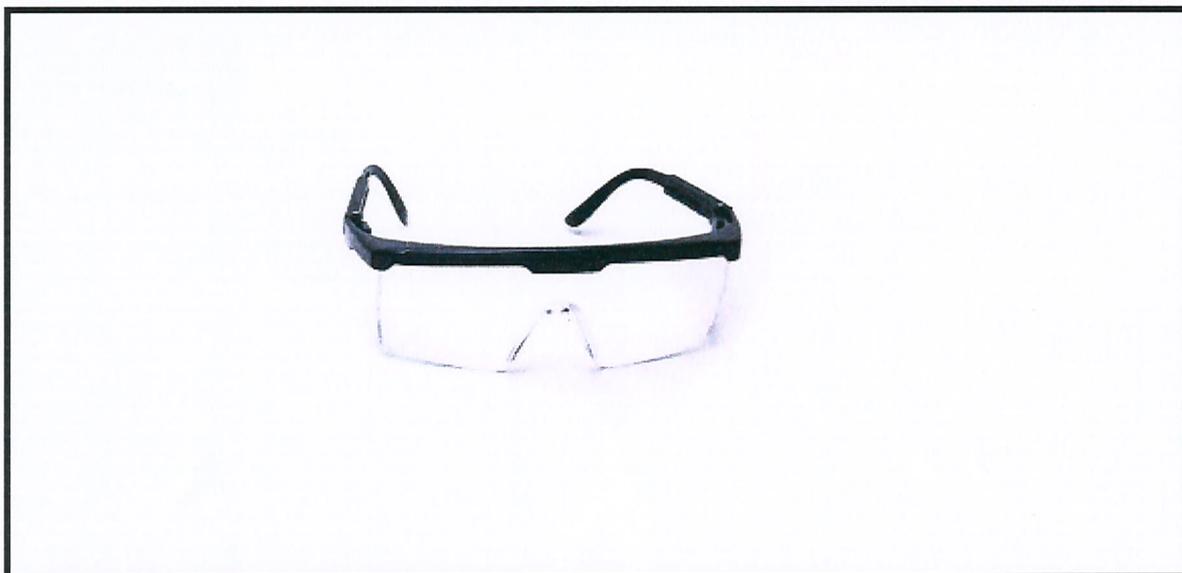
Não.

20.4- Relação com os trabalhos:

Utilizar em todos os serviços operacionais e em pessoal do administrativo que circulem no operacional, terminais e nas vias.

21- Descrição:

Óculos de segurança, constituído de um arco de material plástico preto com um pino central e uma fenda em cada extremidade, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, amarelo (âmbar), verde ou cinza, com apoio nasal e proteção lateral injetado do mesmo material, com orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para encaixe do arco. O arco possui borda superior com meia-proteção na parte frontal e nas bordas. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de parafuso metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho.. **C.A: 6136 (Referência)**



Marca referência: Carbografite

21.1- Função:

Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes frontais e luminosidade intensa no caso dos visores cinza e verde.

21.2- Tamanho:

Não Aplicável.

21.3- Utilização conjunta:

Não.

21.4- Relação com os trabalhos:

Utilizar em serviços em que haja projeção de particulados, líquidos e produtos químicos. Para atividades em ambientes internos deve ser usado o transparente. Para atividades externas, o indicado para o diurno é o cinza e para noturno o âmbar (amarelo).

22- Descrição:

Protetor Facial de Segurança, constituído de carneira de material plástico com regulagem de tamanho através de catraca acoplada à coroa por meio três parafusos metálicos e visor de polietileno tereftalato incolor com formato esférico com cerca de 200mm de largura e 190mm de altura. **C.A:12376 (Referência)**

URBES
Jurídico
URBES
Transito e Transportes

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade



Marca referência: Carbografite

22.1- Função:

Proteção da face e dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais e respingos de produtos químicos.

22.2- Tamanho:

Regulável

22.3- Utilização conjunta:

Sim, utilizar juntamente com óculos de proteção por baixo.

22.4- Relação com os trabalhos:

Utilizar em serviços em que haja projeção de particulados, no momento de utilização de lixadeiras, rompedores, serra circular, máquina policorte, etc.

23- Descrição:

Creme protetor de pele; óleo resistente, sem silicone. **C.A: 4234 (Referência)**

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade



Marca referência: MAWARO

23.1- Função:

Proteger a pele contra graxas, óleos brutos, solventes, tintas, negro de Fumo, cola de sapateiro, lã de vidro, resinas, etc.

23.2- Tamanho:

120g / 120ml

23.3- Utilização conjunta:

Não.

23.4- Relação com os trabalhos:

Utilizar nos trabalhos onde haja exposição graxas, solventes, tintas, massa plástica, etc.

24- Descrição:

Protetor solar FPS 30 com repelente contra insetos. **C.A: Não aplicável.**

[Handwritten signatures and stamps]

JURIDICO
URBES - Transito e Transportes
URBES - Transito e Transportes



Marca referência: *luvex*

24.1- Função:

Protege contra UVA e UVB e contra insetos (inclusive mosquito da dengue);

24.2- Tamanho:

120g / 120ml.

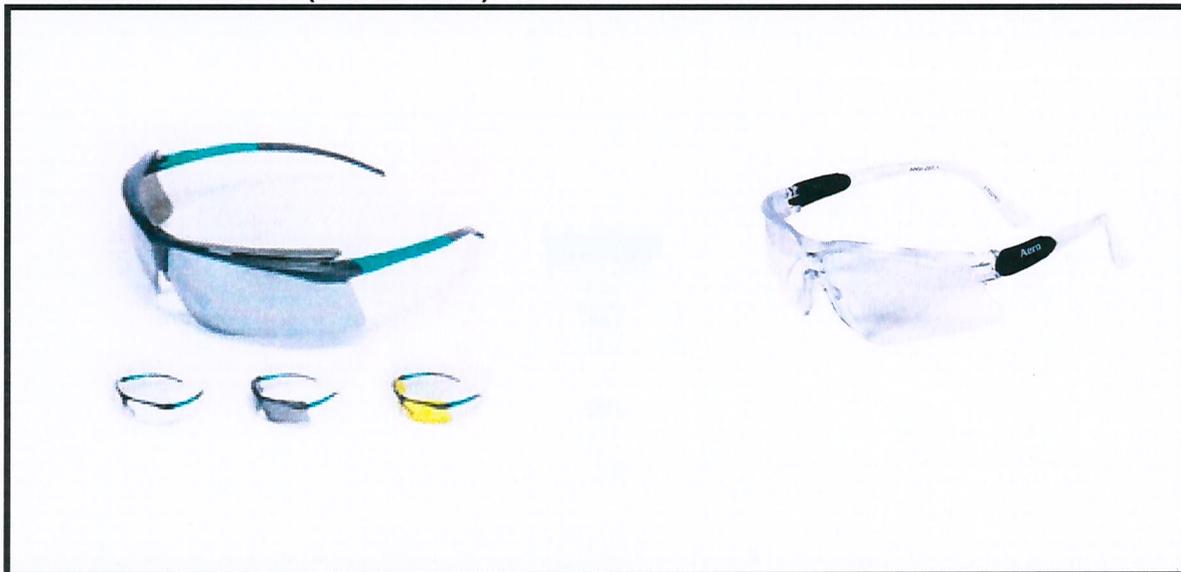
24.3- Utilização conjunta:

Não.

24.4- Relação com os trabalhos:

Utilizar nos trabalhos a céu aberto. Indicado para proteger a pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB repelente contra insetos para os trabalhadores expostos à luz solar e ao risco de picadas de insetos.

25- Descrição: Óculos de segurança, constituído de um arco de material plástico preto com uma fenda em cada extremidade, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, amarelo, marrom (bronze) ou verde tonalidade 3.0. A parte interna da borda superior do arco e o apoio nasal são recobertos com uma capa de material plástico cinza flexível; o apoio nasal possui duas extremidades pontiagudas que são recobertas com suportes de silicone transparente por meio de encaixe. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são constituídas de três peças: um suporte de material plástico preto rígido, que possui um pino em uma das extremidades e que é fixado ao arco através de encaixe (este suporte permite o ajuste do ângulo de inclinação da haste); uma semi-haste vazada, com uma das extremidades fixadas ao suporte descrito anteriormente por meio de pino metálico; e outra semi-haste que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho. Opcionalmente, um dispositivo metálico, com duas oculares nas quais podem ser encaixadas lentes corretivas, pode ser acoplado no apoio nasal.

C.A: 13812 / 20716 (Referência)**Marca referência: 3M / Stelpro****25.1- Função:**

Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes frontais e luminosidade intensa no caso dos visores cinza e verde.

25.2- Tamanho:

Não Aplicável.

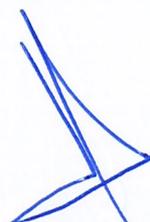
25.3- Utilização conjunta:

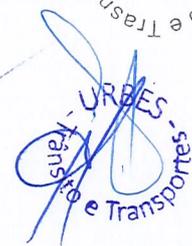
Não.

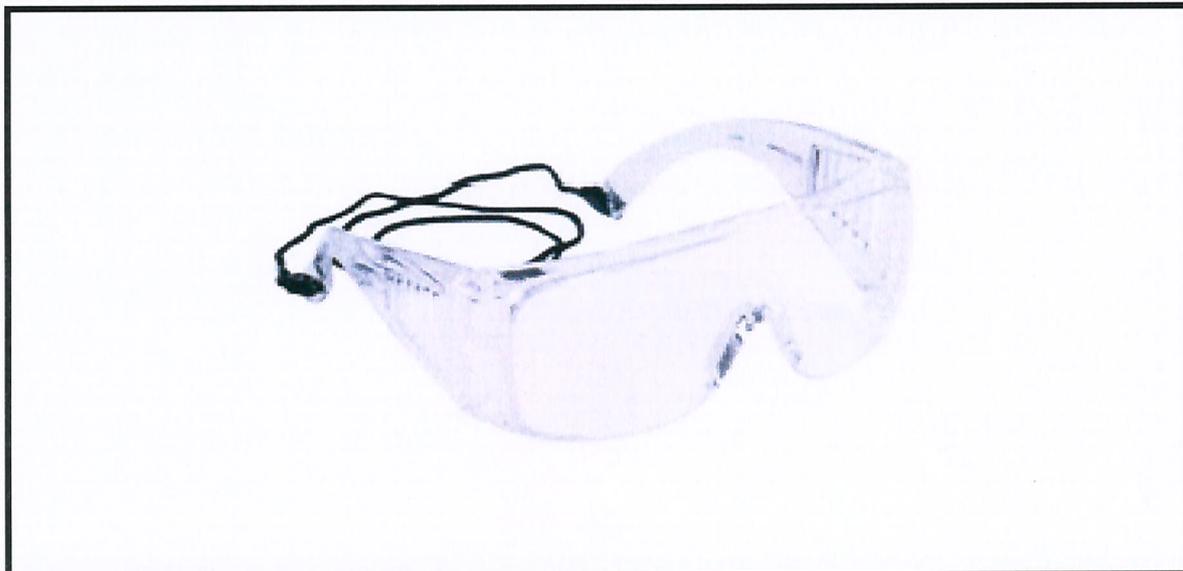
25.4- Relação com os trabalhos:

Utilizar em serviços em que haja projeção de particulados, líquidos e produtos químicos. Para atividades em ambientes internos deve ser usado o transparente. Para atividades externas, o indicado para o diurno é o cinza e para noturno o âmbar (amarelo).

26- Descrição: Óculos de segurança constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor, amarelo, cinza ou verde, com meia borda superior e meia proteção nas bordas. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 (seis) fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos.

C.A: 10344 (Referência)






Marca referência: Kalipso

26.1- Função:

Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes frontais e luminosidade intensa no caso dos visores cinza e verde.

26.2- Tamanho:

Não Aplicável.

26.3- Utilização conjunta:

Sim, uso sobre os óculos de grau.

26.4- Relação com os trabalhos:

Utilizar sobre os óculos de grau em serviços em que haja projeção de particulados, líquidos e produtos químicos. Para atividades em ambientes internos deve ser usado o transparente. Para atividades externas, o indicado para o diurno é o cinza e para noturno o âmbar (amarelo).

27- Descrição: MÁSCARA DE SOLDA TIPO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO: Máscara de segurança de escurecimento automático com suporte de cabeça (carneira) com regulagem por catraca, confeccionada em policarbonato (PCB) preto reciclável, com um cassete de proteção (visor) com cristal líquido, células solares e duas lentes transparentes, automático eletrônico, proporcionando auto escurecimento uniforme, podendo ser de tonalidade fixa de 10 ou de tonalidade variável de 9 a 13. Contém botão de ajuste para escurecimento e botão para ajuste de sensibilidade do filtro. Possui uma lente transparente em PETG substituível para proteção do filtro. **C.A: 17657**
(Referência)

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade



Marca referência: Weld Vision

27.1- Função:

Proteção dos olhos e face do usuário contra impactos de partículas volantes, luminosidade intensa e radiações provenientes de serviços de soldagem.

27.2- Tamanho:

Regulável

27.3- Utilização conjunta:

Sim utilizar com os EPI's para trabalhos à quente.

27.4- Relação com os trabalhos:

Utilizar nos trabalhos à quente onde projeção de partículas volantes, luminosidade intensa e radiações provenientes de serviços de soldagem.

28- Descrição: Avental de segurança confeccionada em raspa, duas tiras em raspa para ajuste no pescoço e na cintura, duas fivelas fixas para regulagem presas através de um reforço em raspa, costurado com linha de algodão.

C.A: 20041 (Referência)

JURIDICO
URBES - Trânsito e Transportes

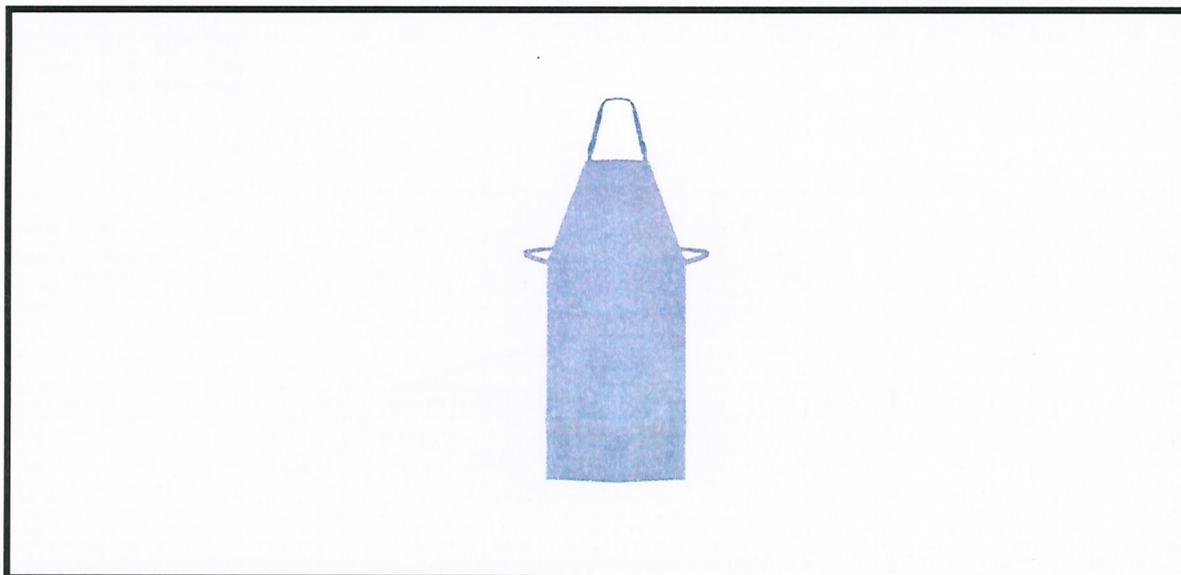
URBES - Trânsito e Transportes

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**Marca referência: Carbografite****28.1- Função:**

Proteção do tronco do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares.

28.2- Tamanho:

Não Aplicável.

28.3- Utilização conjunta:

Não necessariamente.

28.4- Relação com os trabalhos:

Utilizar onde haja exposição a agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares.

29- Descrição: Mangote de raspa - Mangote de segurança confeccionado em raspa, uma tira em raspa com fivela fixa na parte externa na altura do ombro para regulagem, presa através de um reforço em raspa. **C.A: 20036 (Referência)**

Handwritten signatures and official stamps. One stamp reads "URBES - JURÍDICO" and another reads "URBES - Trânsito e Transportes".

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade



Marca referência: Carbografite

29.1- Função:

Proteção do braço e antebraço do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e agentes térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares.

29.2- Tamanho:

Regulável

29.3- Utilização conjunta:

Sim, utilizar com avental de raspa.

29.4- Relação com os trabalhos:

Utilizar em trabalhos onde haja exposição à agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares.

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

JURÍDICO - URBES -
Transportes e Trânsito

URBES -
Transportes e Trânsito

30- Descrição: Touca de soldador **C.A:** Não aplicável



Marca referência: Carbografite

30.1- Função: Proteção do pescoço e a cabeça do profissional contra o calor excessivo emitido pela solda e processos similares.

30.2- Tamanho:
Não Aplicável.

30.3- Utilização conjunta:
Sim, utilizar sob a máscara de solda.

30.4- Relação com os trabalhos:
Utilizar em trabalhos onde haja exposição à agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares.

31- Descrição: Perneira de segurança confeccionada em raspa de couro bovino com fechamento em tiras em raspa de couro bovino, fivela metálica ou velcro.
C.A: 20043 (Referência)

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade



Marca referência: Carbografite

31.1- Função:

Proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares.

31.2- Tamanho:

31.3- Utilização conjunta:

Sim, com avental de raspa.

31.4- Relação com os trabalhos:

Utilizar em trabalhos onde haja exposição à agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares.

Obs: As especificações constantes nesse Anexo, são referenciais, sendo que serão aceitas outras similares.

[Handwritten signature]

[Circular stamp: URBES - Transito e Transportes - JURIDICO]

[Circular stamp: URBES - Transito e Transportes]



ANEXO II – PLANILHA QUANTITATIVA ESTIMATIVA E ORÇAMENTÁRIA

Item	Un	Descrição do Material	Qtd	Marca	R\$ un.	R\$ Total
1	Pç	Protetor Auricular Tipo Plug silicone	144	Maxxi	1,25	180,00
2	Pç	Abafador de Ruído Tipo Concha	15	Viking Thunder V3 Howard Leight	30,00	450,00
3	Pç	Capacete de Segurança Classe B Aba total	16	Ledan / Mas	25,00	400,00
4	Pç	Capuz Boné Árabe de Brim	50		7,00	350,00
5	Pç	Respirador PFF2 Descartável	1000	Honeywell /Airflex	1,10	1.100,00
6	Pç	Respirador Semi Facial 7700	25	Honeywell	0,26	6,50
7	Pç	Cartuchos Químicos VO 75001	240	Honeywell	18,00	4.320,00
8	Pç	Pré Filtro PFF2 para partículas 7506N95	500	Honeywell	4,50	2.250,00
9	Pç	Retentor 750036 para filtro	50	Honeywell	7,50	375,00
10	Pr	Luas de PVC com forro 36 cm	5	LDI	7,50	37,50
11	Pr	Luas de Raspa punho 07 cm	20	Celso	6,00	120,00
12	Pr	Luas de Nylon com Banho de PU Nitrilico foam	1000	Volk	13,00	13.000,00
13	Pr	Luas Previlon Avantor Previling alta performance	200	Yeling/Pro imat	7,50	1.500,00
14	Pr	Luas Nitrilica verde	1000	Volk /Ansell	4,00	4.000,00
15	Pr	Luas de Latex com forro	500	Volk/ Sanro / Promat	1,90	950,00
16	Pr	Luas de Vibração Vibraflex	16	Danny / Volk	67,50	1.080,00
17	Pç	Cinto de Segurança paraquedista modelo HL01202CAH2	16	Hercules	225,00	3.600,00
18	Pç	Talabarte de Posicionamento HL032AJ	16	Hercules	179,00	2.864,00
19	Pç	Talabarte em Y com elástico e Absorvedor 55mm	16	Hercules	135,00	2.160,00
20	Pr	Botina elástico em couro, solado PU, bidensidade, bico de Composite	80	Marluvas/ Andacco	52,00	4.160,00
21	Pç	Óculos de Segurança Incolor modelo RJ policarbonato	75	Kalipso / Wel	2,00	150,00
	Pç	Óculos de Segurança Cinza modelo RJ policarbonato	75	Kalipso / Wel	2,00	150,00
	Pç	Óculos de Segurança Amarelo modelo RJ policarbonato	30	Kalipso / Wel	3,00	90,00
22	Pç	Protetor Facial incolor Apolo	30	Master	34,00	1.020,00

URBES
Secretaria de Transportes

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Item	Un	Descrição do Material	Qtd	Marca	R\$ un.	R\$ Total
23	Bis	Creme PM50 Bisnaga de 120 Gramas	140	Mavaro	5,00	700,00
24	Bis	Bloqueador Solar FPS 30 Bisnaga 120 gramas	140	Mavaro / Nutriex	8,50	1.190,00
25	Pç	Óculos de Segurança Incolor modelo SS5	20	Super Safety	7,50	150,00
	Pç	Óculos de Segurança Cinza modelo SS5	15	Super Safety	7,50	112,50
	Pç	Óculos de Segurança Ambar modelo SS5	15	Super Safety	7,50	112,50
26	Pç	Óculos de Segurança incolor Sobrepor	20	Kalipso	4,10	82,00
27	Pç	Máscara de Solda Tipo Escurecimento Automático 9 à 13	2	Weld Vision	185,00	370,00
28	Pç	Avental de Segurança em Raspa	20	Safety / Celso	18,00	360,00
29	Pr	Mangote de Raspa	20	Multiluvax	14,00	280,00
30	Pç	Touca de Soldador em brim	10		5,00	50,00
31	Pr	Perneira em Raspa com Velcro	20	Celso	14,00	280,00
					R\$ Total	48.000,00

Handwritten signature and blue ink stamp. The stamp is circular and contains the text: "URBES - Transito e Transportes - JURIDICO".

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
 e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**ANEXO III – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENV. URBANO E SOCIAL DE
SOROCABA - URBES**

CONTRATADA: SER EPIS E FERRAMENTAS EIRELI - ME

CONTRATO N° 032/17

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários da **URBES**.

ADVOGADA: Dr^a Rosângela Arcuri Pacheco

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Sorocaba, 24 de agosto de 2017.

**CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENV. URBANO E SOCIAL DE
SOROCABA - URBES**

Nome e Cargo: Eng^o Wilson Unterkircher Filho – Diretor Presidente da **URBES**

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: wfilho@urbes.com.br

Assinatura: _____

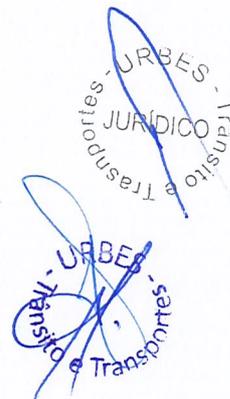
CONTRATADA: SER EPIS E FERRAMENTAS EIRELI - ME

Nome e Cargo: Vicente Antunes Neto – Sócio Proprietário

E-mail institucional: ser.epis@yahoo.com.br

E-mail pessoal: vicenteantunesneto@yahoo.com.br

Assinatura: _____



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

ANEXO 11**CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES****CONTRATADA: SER - EPIS E FERRAMENTAS EIRELI - ME****CONTRATO Nº 032/17****OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual.**

Nome	Wilson Unterkircher Filho
Cargo	Diretor Presidente
RG nº	8.826.506-7
CPF nº	037.839.978-01
Endereço(*)	Rua Joaquim Firmiano de Camargo Pires, 151, Jd. Santa Rosália. Sorocaba/SP. CEP 18090-169
Telefone	(015) 3411-0577
e-mail institucional	transporte@urbes.com.br
e-mail pessoal	wfilho@urbes.com.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Gilvana C. Bianchini Cruz
Cargo	Diretora Administrativa e Financeira
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua: Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, CEP 18030-275 - Sorocaba/SP
Telefone e Fax	(0xx15) 3331-5004 e (0xx15) 3331-5008
e-mail	gbianchini@urbes.com.br

Sorocaba, 24 de agosto de 2017.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Diretora Administrativa e Financeira

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001 - e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

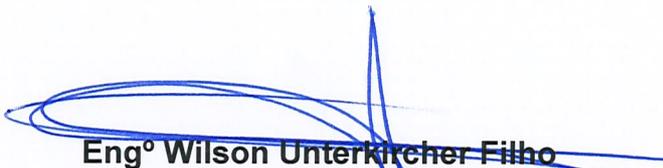
**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES****CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80****CONTRATADA: SER - EPIS E FERRAMENTAS EIRELI - ME****CNPJ Nº: 09.512.045/0001-10****CONTRATO Nº 032/17****DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de agosto de 2017.****VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 24/08/17 a 23/08/18****OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual.****VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 24 de agosto de 2017.


Engº Wilson Unterkircher Filho
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade
wfilho@urbes.com.br

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA**

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001 - e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br